



R

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Ministério Público do Estado de São Paulo, solicitando providências no sentido de garantir, nos termos do Art. 30, V, da Constituição Federal, e Art. 91 e seguintes da Lei Orgânica do Município, transporte público coletivo aos moradores dos bairros Martins, Pau d'Alho e Anhanguera (com cópia ao Executivo Municipal e à empresa Viva Pinda).

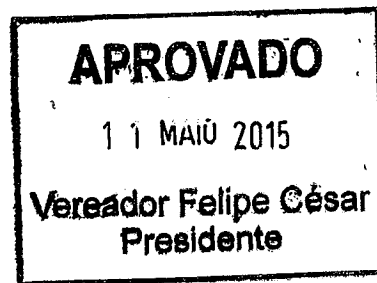


Protocolo: 0000855/2015
06/05/2015 - 15:10:49

REQ Requerimento 692/2015

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE GARANTIR, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 91 E SEQUINTE DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO AOS MORADORES DOS BAIRROS MARTINS, PAU D ALHO E ANHANGUERA - COM CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL E À EMPRESA VIVA PINDA.



Senhor Presidente:

Considerando que o Art. 30, V, da Constituição Federal dispõe que compete aos Municípios *“organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”*.

Considerando que o Art. 91 da Lei Orgânica do Município dispõe que *“O transporte coletivo urbano é um direito fundamental do cidadão, cabendo ao Poder Público Municipal, a responsabilidade do planejamento, do gerenciamento e da operação, assegurando as condições de uso, acesso e qualidade do sistema de transporte a toda população”*.

Considerando a situação dos moradores dos bairros Martins, Pau d'Alho e Anhanguera, aproximadamente 30 famílias que não encontram transporte acessível, tendo que se deslocarem em média 4 km de subida até o bairro das Oliveiras ou 10 km até a Rodovia Caio Gomes Figueiredo para conseguirem acesso a transporte coletivo.

Considerando os diversos requerimentos encaminhados ao Executivo Municipal e à concessionária Viva Pinda em busca de uma solução para o fato narrado, sem nenhuma providência prática adotada.



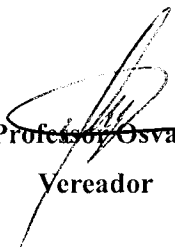
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando a necessidade de zelar também por essas famílias que residem em bairros rurais distantes do centro de nosso município, dando-lhes as mesmas condições que os demais moradores de Pindamonhangaba.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, solicitando providências no sentido de garantir, nos termos do Art. 30, V, da Constituição Federal, e Art. 91 e seguintes da Lei Orgânica do Município, transporte público coletivo aos moradores dos bairros Martins, Pau d'Alho e Anhanguera.

Como segue abaixo assinado em anexo.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 09 de março de 2015.




Vereador Professor Osvaldo Negrão
Vereador

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo.
 Nós cidadãos abaixo-assinados, residente nos bairros Martins, Pau d'Alho e Anhanguera neste município e em comum acordo, vem através deste solicitar de Vossa
 Senhoria, providências no sentido de garantir, nos termos do Art. 30, V, da Constituição Federal, e Art. 91 e seguintes da Lei Orgânica do Município, transporte
 coletivos nos bairros acima citados.

NOME COMPLETO (LEGÍVEL)	(RG)	ENDEREÇO	TELEFONE	ASSINATURA
Ademir Ferreira da Silva	23.316.483-9	Bairro do Pau d'Alho	996650705	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	36.561.265-8	Bairro do Pau d'Alho	996696589	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	99.537.015-9	Bairro do Pau d'Alho	1802171520	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	99.351.935-7	Bairro do Pau d'Alho	997565354	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	33.755.213-6	Bairro do Pau d'Alho	997009175	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	56.717.646-0	Bairro do Pau d'Alho	996469357	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	99.874.859-4	Bairro do Pau d'Alho	997793080	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	38.565.556-7	Bairro do Pau d'Alho	997.34.5191	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	46.098.928-15	Bairro do Pau d'Alho	997.34.5191	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	32.578.324-6	Bairro do Pau d'Alho	997.34.5191	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	25.686.523-1	Bairro do Pau d'Alho	996-28-3223	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	40.456.181-0	Bairro do Pau d'Alho	996-00-0084	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	31.315.698-0	Bairro do Pau d'Alho	997008135	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	55.884.490-8	Bairro do Pau d'Alho	997405892	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	98.694.566-3	Bairro do Pau d'Alho	997590386	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	49.510.385-9	Bairro do Pau d'Alho	997530386	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	44.534.835-5	Bairro do Pau d'Alho	997471618	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	35.081.024-2	Bairro do Pau d'Alho	997613272	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	40.856.643-7	Bairro do Pau d'Alho	9972973023	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	30.835.685-8	Bairro do Pau d'Alho	997822985	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	15.940.109-6	Bairro do Pau d'Alho	997544956	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	14.927.748-4	Bairro do Pau d'Alho	997312343	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	45.761.652-3	Bairro do Pau d'Alho	997312343	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	15.999.888-7	Bairro do Pau d'Alho	997312343	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	94.490.057-5	Bairro do Pau d'Alho	997312343	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	11.919.415	Bairro do Pau d'Alho	997812343	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	85.502.60	Bairro do Pau d'Alho	997812343	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	44.346.051-9	Bairro do Pau d'Alho	997166936	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	903866510	Bairro do Pau d'Alho	996861833	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	948683573	Bairro do Pau d'Alho	996217266	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	92399791	Bairro do Pau d'Alho	994119275	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	36.823.891	Bairro do Pau d'Alho	994119275	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	16.999.991	Bairro do Pau d'Alho	994119275	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	16.999.991	Bairro do Pau d'Alho	994119275	[Assinatura]
Ademir Loureiro Gomes	16.999.991	Bairro do Pau d'Alho	994119275	[Assinatura]

Ao Ministério Público do Estado de São Paulo.
 Nós cidadãos abaixo-assinados, residente nos bairros Martins, Pau d'Alho e Anhanguera neste município e em comum acordo, vem através deste solicitar de Vossa
 Senhoria, providências no sentido de garantir, nos termos do Art. 30, V, da Constituição Federal, e Art. 91 e seguintes da Lei Orgânica do Município, transporte
 coletivos nos bairros acima citados.

35.557.601-X	Bairro dos Martins	Est. Anhanguera	9978222778
41932277-1	Bairro dos Martins	Est. Anhanguera	9978222778
015534801-4	Bairro dos Martins	Est. Anhanguera	997141250
025245192-7	Bairro dos Martins	"	997705534
53902338-3	Bairro dos Martins	"	997305534
411555257-4	Bairro dos Martins	"	997141250
42228250	Bairro dos Martins	"	997306175
2594677-0	Bairro dos Martins	"	997141250
51526845-1	Bairro dos Martins	"	"
66165237	Bairro dos Martins	"	991466131
3408805	Bairro dos Martins	"	991933372
29998228	Bairro dos Martins	"	997036045
41879186-7	Bairro dos Martins	Est. Anhanguera	12/99784-9270
3034138-X	Bairro dos Martins	Est. Anhanguera	(12) 993305534
24681613X	Bairro dos Martins	Est. Anhanguera	981194660
35425493-5	Bairro dos Martins	Est. Anhanguera	991332130
7.255.643	Bairro dos Martins	Est. Anhanguera	9911332130
19211212	"	"	9922039661
35522259	Bairro dos Martins	"	99643.3993
35605939	Bairro dos Martins	"	"
30334223	Bairro dos Martins	"	997208224
10.379.8730	Bairro dos Martins	"	997010934
04.3841392	Bairro dos Martins	"	997021295
03293333	Bairro dos Martins	"	997021295
37951533	Bairro dos Martins	"	997021295

Silvana AP Borges da Silva	33905,464-5	Pau Dalke	994503259	
Melina Candra Kullerine	49643 088-5	B. P. Dalke	994432650	
Muge Cerd Kullerine	49.5410.202X	B. P. Dalke	994 934004	